

RESOLUÇÃO Nº 85/CONSUN/2014.

Aprova o aumento de vagas do curso de **Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda.**

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aumento de 40 (quarenta) vagas anuais do curso de **Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda**, para oferta na Unidade de Chapecó, condicionada e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional, nos termos do Parecer nº 71/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 02 de julho de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun